



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017 – CREA-SP**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –**

**PRESIDENTE DE CREA-SP**

**RECURSO INTERPOSTO PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONFEA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO O RECURSO INTERPOSTO PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONFEA**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, **DEVENDO SER PROTOCOLADO NO CONFEA ATÉ O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 18:30**. Para os interessados ou seus procuradores, será fornecida uma cópia do recurso interposto, mediante requerimento a ser protocolado no Confea.

O Recurso interposto será apreciado no dia 22 de novembro de 2017, às 9:00 durante a Plenária Ordinária do Confea, sendo facultado às partes ou seus procuradores sustentação oral.

**SÃO PAULO**

Registro de Candidatura de **VINICIUS MARCHESI MARINELLI** para Presidente do Crea - SP. Recurso apresentado pelo próprio interessado contra a Deliberação nº 200/2017-CEF, que cassou seu registro de candidatura

Brasília, 15 de novembro de 2017.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado**  
**Coordenador da CEF – Exercício 2017**

1 de 1